

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0002 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Comunicação (NC) do Câmpus Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Desta forma, os membros abaixo relacionados constituem, sob a presidência do primeiro, o Núcleo supracitado:

Membros	Função
Cristiane Delega Silvia	Presidente
Aline Brasil dos Santos	Membro
Danilo Basile Forlini	Membro
Keller Batista de Souza	Membro
Marta Kawamura Goncalves	Membro
Mauro de Lucca	Membro

Art. 3º Carga horária semanal prevista: até 12 (doze) horas para a presidente e até 4 (quatro) horas para os demais membros.

Art. 4º O objetivo do NC é gerir os instrumentos de comunicação institucional que o câmpus dispõe; assessorar a gestão do câmpus e demais comunidade acadêmica nos assuntos de comunicação social, promovendo a divulgação de atos, ações e eventos de interesse da instituição; planejar, coordenar e executar ações estratégicas de comunicação; planejar, criar e produzir material gráfico e impresso, audiovisual, e digital relacionados a publicidade e comunicação institucional; elaborar e distribuir as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

informações de caráter institucional a serem dirigidas aos meios de comunicação externos; desenvolver ações de comunicação visual; fortalecer a imagem do IFSP – Câmpus Araraquara;

Art. 5º Vigência dos trabalhos: 31 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 25 de janeiro de 2023.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara